



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI MG  
SISPREV-T/O**

Rua Epaminondas Otoni , nº 665 – Edifício Satélite 7º Andar, Centro – Teófilo Otoni – MG  
(33)3522-2900 (33) 3522-1511

**ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 15/2013

**CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS AO SERVIDOR RUY  
METZKER FILHO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 05/07/2005, ao servidor **RUY METZKER FILHO**, matrícula: 33847, CPF: 069.468.106-78, no cargo efetivo de **Agente Administrativo** nível VI, Grau “Q”, a partir de 08/03/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 08 de março de 2013.

**Edna Figueira Sena**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

**05.110.612/0001-50**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

**TEÓFILO OTONI - MG**